

LEI /N°328/2019

Ementa

Altera a Lei 299/Art. 24 de 01 de 07 de 2016, para modificar o piso salarial dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no ambiente municipal de Prata do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate Endemias, conforme fixado na lei 12.994, de 17 de julho de 2014, alterada pela 13.708/2018.

Parágrafo único. O piso salarial a que refere o artigo 1º desta Lei será de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) mensais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI 09 de outubro de 2019.

Wilhelm Barbosa Lima

Prefeito Municipal

Email: pi.pratadopiaui2017@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA → O PIAUÍ

CEP: 64.370-000 — RUA PRAXEDES CAMPELO №. 210-CENTRO

CNPJ (MF) №. 02.168.978/00(31-32)

OFICIO 022/2019

PRATA DO PI/ UÍ - PI, 18 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito.

Ao tempo em que o cumprimentamos venho através deste, comunicar a Vossa Excelência APROVAÇÃO do Projeto de lei 001/2019, que dispõe sobre "Alterar a Lei 299 art. 24, de 31 de Julho de 2016, para modificar o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município e dá outras providências", na 41° sessão ordinária, realizada dia 15 de Março de 20′9, o qual segue para sanção do excelentíssimo prefeito municipal.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Salvador Borges de Oliveira

Presidente da Câmara municipal de Prata do Piauí

06.636.807/0001-00 PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ-PI

Rua Rui Barbosa, 210

Centro - CEP: 64370-000

Prata do Piaul-Pl

Exmo. Sr. Wilhelm Barbosa Lima Prefeito de Prata do Piauí – Pl Recepción Em 18-3-2089

TOTALLO